INDICAÇÃO Nº CM 705/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação da concessionária de transporte público coletivo de passageiros, para que proceda adaptação das linhas e horários de ônibus para o devido atendimento ao Hospital Regional, até mesmo com aumento do número de veículos (ônibus) para atender a demanda.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Regional é uma unidade de saúde pública de grande porte, destinada a prestar atendimento médico especializado de média e alta complexidade a população de Divinópolis e região, sendo que, o transporte público é um elemento fundamental para a eficácia dos hospitais regionais, garantindo que a população, especialmente a de baixa renda e moradores de áreas periféricas, tenha acesso ao tratamento de saúde. A conectividade eficiente entre o transporte coletivo e as unidades hospitalares é crucial para a agilidade no atendimento de urgência e para o acompanhamento de tratamentos contínuos. Ainda, a criação de linhas de ônibus, como as "Linhas Expressas", torna o acesso mais rápido, parando estrategicamente em estações e terminais. Deve-se salientar que o transporte público garante o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos, conectando diferentes regiões, garantindo a inclusão social e possibilitando o acesso necessários ao serviço de saúde pública.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W16-L0M-M4P-3QD.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/02/2026 às 17:25:22

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 03/02/2026 às 17:25:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W16 **L0M** **M4P** **3QD**